



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**Diário Oficial do Município – 8ª Edição**

**Porto Vera Cruz - RS, 08 de março de 2024**

---

**RESUMO DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 203/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2024.

Data da Licitação: 08 de fevereiro de 2024.

Data da Abertura da Licitação: 04 de março de 2024.

Data da Adjudicação: 04 de março de 2024.

Data da Homologação: 06 de março de 2024.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de terraplanagem para implantação de empreendimentos de suinocultura no Município de Porto Vera Cruz.

Licitantes Vencedores:

Licitante Vencedor	Item	Total R\$
Escavações Meinart LTDA CNPJ: 15.693.089/001-96	01, 02, 03, 04 e 05.	149.365,00

Registro de preços para prestação de serviços de terraplanagem para implantação de empreendimentos de suinocultura no Município de Porto Vera Cruz.

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Data da ata: 06/03/2024

Ata nº 10/2024: Empresas: Escavações Meinart LTDA.

Os preços registrados podem ser acessados no site da Prefeitura Municipal no seguinte link:  
<http://www.portoveracruz.rs.gov.br/Licitacoes.aspx>

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PDV 11/2024**

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 337/2024, em 04 de março de 2024, deliberou pela Dispensa de Licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa JEAN CARLOS KALSING - ME, CNPJ 26.742.772/0001-92, para fornecimento das peças e do serviço. O valor total é de R\$ 814,00 (oitocentos e quatorze reais), com fulcro no art. 75, § 7º da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores, para ser pago com recursos próprios. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 04 de março de 2024.

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município De Porto Vera Cruz, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 341/2024, Inexigibilidade nº 07/2024, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa FUNDACAO NAVEGANTES DE PORTO LUCENA, CNPJ 90.786.765/0001-91, ao valor de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para prestar serviço de pacote de divulgação da programação do mês de aniversário do município, no período de 05 de março a 29 março/2024, com 5 inserções diárias de 30 a 45 segundos cada, de segunda a sexta-feira em horários diversos e entrevistas no estúdio da emissora sobre as programações. – RS. Em 04/03/24.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 05/2024**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 05/2024, tipo menor preço por item, para registro de preços para prestação de serviços de recupagens e vulcanização de pneus. Fica suprimido o item 5.5.1., letra “c” deste edital que versa sobre a apresentação do Certificado do Registro do INMETRO em nome da empresa fornecedora da borracha, para pneus, conforme portaria INMETRO nº 444/2010, já que, a Portaria nº 257/2020 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO revogou os atos normativos de diversas portarias, sobretudo, da Portaria nº 56/2004 a qual regulamentava a Avaliação da Conformidade para verificação de desempenho de Banda de Rodagem e Borracha de ligação, utilizadas para reformas de pneus. Dessa forma, fica dispensado a apresentação do Certificado do Registro do INMETRO em nome de empresas fornecedoras de borracha. Em 05 de março de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

O Município de Porto Vera Cruz - RS, torna público a licitação Pregão Eletrônico nº 06/2024, tipo menor preço por item, para Registro de Preços unitários para o fornecimento de Material Hidráulico e Elétrico e Mão de Obra para instalação de Motobomba Submersa e quadro de comando. Recebimento das propostas até dia **22/03/2024, às 08:59hs**, abertura das propostas dia **22/03/2024 às 09hs**. Lei 14.133/21. Sistema eletrônico utilizado – Portal de compras públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Edital: [www.portoveracruz.rs.gov.br](http://www.portoveracruz.rs.gov.br) Informações: [licitacao@portoveracruz.rs.gov.br](mailto:licitacao@portoveracruz.rs.gov.br) Fone 55 2120-9200. Em 06 de março de 2024.

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município De Porto Vera Cruz, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 348/2024, Inexigibilidade nº 08/2024, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa VIACAO OURO E PRATA S.A, CNPJ 92.954.106/0001-42, ao valor de R\$ 173,70 (cento e setenta e três reais e setenta centavos) para cada Vale Saúde, correspondendo ao valor total de R\$ 5.211,00 (cinco mil duzentos e onze reais), para a contratação de 30 Vales Saúde para viagem de ida e volta Porto Vera Cruz/RS a Porto Alegre/RS nas consultas e exames de alta complexidade nos hospitais de referência SUS para pacientes do município nas ações de assistência médica e sanitária à população. – RS. Em 05/03/24.

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município De Porto Vera Cruz, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 363/2024, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de S. Rosa, CNPJ 95.823.175/0001-05, ao valor mensal de R\$ 1.054,00 (um mil e cinquenta e quatro reais), pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, para aquisição de uma vaga em educação especial para atendimento de aluno que apresenta deficiência intelectual, física e mental.

**CONTRATO Nº 24/2024**

Contratada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de S Rosa

Objeto: aquisição de uma vaga em educação especial para atendimento de aluno que apresenta deficiência intelectual, física e mental na associação de pais e amigos dos excepcionais de Santa Rosa, pois o aluno requer um ambiente que possa oferecer um currículo adaptado às suas necessidades individuais, com métodos de ensino diferenciados e suporte especializado clínico e pedagógico.

Processo de Inexigibilidade nº 09/2024

Data: 08/03/2024

Valor total: R\$ 12.648,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município De Porto Vera Cruz, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 372/2024, Inexigibilidade nº 10/2024, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa JOAO CARLOS GASS - ME, CNPJ 47.819.597/0001-64, ao valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para animação de 3hs e 30 minutos de Show/baile, com sonorização, do tradicional jantar do peixe, a ser realizado no dia 09 de março de 2024, no Parque de Eventos, dentro das programações do mês de aniversário do Município. – RS. Em 08/03/24.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PDV 12/2024**

O Município de Porto Vera Cruz, por seu Prefeito Municipal, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 353/2024, em 05 de março de 2024, deliberou pela Dispensa de Licitação para a elaboração de notas de empenho para a empresa AIRTON LUIZ WILHELM LTDA, CNPJ 08.194.464/0001-98, para prestar serviço de decoração nas festividades de comemoração do aniversário do município de Porto Vera Cruz, no mês de março de 2024. O valor total é de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores, para ser pago com recursos próprios. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, em 05 de março de 2024.

**TERMO ADITIVO 01**

Contrato nº 07/2023

Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS

Processo de Inexigibilidade nº 02/2023

Data: 06/03/2024

Objeto: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 06 de março de 2025.

**PORATARIA Nº 8.204, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**DECLARA DESISTÊNCIA EXPRESSA A NOMEAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna público que convocou a candidata, ALINE ELOISA CHRIST, Classificada em 6º lugar, no Concurso Público nº 01/2023, para o provimento do cargo de Professor de Educação Infantil, 22 horas semanais, para que comparecesse no prazo de dez dias a contar de 26 de fevereiro de 2024 no Departamento de Pessoal, munido de documentação para posse. Foi cientificada da nomeação por contato Whatsapp e por e-mail no mesmo dia. Sendo que no dia 28 de fevereiro de 2024 encaminhou declaração por Whatsapp solicitando desistência da vaga e no e-mail respondeu que não iria assumir o cargo. Desse modo, o Senhor Prefeito em Exercício DECLARA COMO DESISTÊNCIA EXPRESSA À NOMEAÇÃO. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz - RS, em 01 de março de 2024.

**PORATARIA Nº 8.205, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (PROFESSOR) QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia ANDREIA ADAMS, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 22 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 612/2004, de 02 de junho de 2004, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, cuja classificação final foi homologada pelo Edital nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz - RS, em 01 de março de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ**  
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200  
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

**PORTRARIA Nº 8.206, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**DECLARA DESISTÊNCIA EXPRESSA A NOMEAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais, torna público que convocou a candidata, ANDREIA ADAMS, Classificada em 7º lugar no Concurso Público nº 01/2023, para o provimento do cargo de Professor de Educação Infantil, 22 horas semanais, para que comparecesse no prazo de dez dias a contar de 01 de março de 2024 no Departamento de Pessoal, munido de documentação para posse. Foi cientificada da nomeação por contato WhatsApp e por e-mail no mesmo dia. Sendo que no dia 04 de março de 2024 encaminhou declaração por WhatsApp solicitando desistência da vaga. Desse modo, o Senhor Prefeito Municipal DECLARA COMO DESISTÊNCIA EXPRESSA À NOMEAÇÃO. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz - RS, em 04 de março de 2024.

**PORTRARIA Nº 8.207, DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (PROFESSOR) QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia MAGALI RAMOS, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 22 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 612/2004, de 02 de junho de 2004, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, cuja classificação final foi homologada pelo Edital nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz - RS, em 05 de março de 2024.

**PORTRARIA Nº 8.210, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (FISCAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE) QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nomeia CÁSSIA ANGÉLICA URNAU, para o cargo de Fiscal de Ações e Serviços de Saúde, Padrão 06, Nível Médio, criado pela Lei Municipal nº 645/04, de 29 de dezembro de 2004 e alterado pela Lei Municipal nº 757, de 24 de agosto de 2006, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2023, cuja classificação final foi homologada pelo edital de homologação nº 001/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito municipal de Porto Vera Cruz, RS, em 06 de março de 2024.